



VOTORANTIM

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de **Educação**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Secretaria Requisitante: Secretaria de Educação

Setor: Administrativo

Responsável pela Demanda: Tiago Antônio de Araújo

Matrícula: 12.901 | CPF: 324.015.188-00

E-Mail: controle.admseed@votorantim.sp.gov.br

Telefone: (15) 3343-2800

Indicação do gestor e responsável pela fiscalização

Gestor – Nome: Tiago Antônio de Araújo - Secretário de Educação – CPF. 324.015.188-00

Fiscal Técnico – Nome: Reinaldo de Paula Moreni Junior – **Chefe de Serviços de Administração e Merenda Escolar - Matrícula:** 14.630 **C.P.F.:** 381.999.498-05

Fiscal Administrativo – Nome: Dimas Alexandre de Oliveira – **Escriturário - Matrícula:** 16.194 **C.P.F.:** 416.200.638-59

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE (X)

SERVIÇO CONTINUADO ()

SERVIÇO NÃO CONTINUADO PERÍODICO ()

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Necessidade: “Aquisição de equipamentos eletrônicos para atender as demandas das escolas municipais do Prêmio Excelência”



VOTORANTIM

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de **Educação**

Justificativa da necessidade da contratação: A contratação justifica-se pela necessidade de atender às demandas de equipamentos eletrônicos solicitadas pelas unidades escolares municipais contempladas pelo Prêmio Excelência. A aquisição visa fortalecer a infraestrutura tecnológica das escolas, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, além de assegurar a adequada aplicação dos recursos destinados pelo programa, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços educacionais.

PLANEJAMENTO

1. A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?

SIM () NÃO (X) Justificar A demanda não se encontra no PCA, pois é uma demanda das escolas municipais vencedoras do Prêmio Excelência

2. Foi estimado o consumo anual de objetos da mesma natureza, evitando o fracionamento de despesa?

SIM () NÃO () Não se aplica (X)

4. Foi considerado a demanda dos outros órgãos (SECRETARIAS) municipais, evitando o fracionamento de despesa?

SIM () NÃO () Não se aplica (X)

Votorantim, 21 de agosto de 2026.

Tiago Antônio de Araújo
Secretário de Educação

Reinaldo de Paula Moreni Junior
Matrícula: 14.630
Chefe de Serviço de Administração e Merenda Escolar

Dimas Alexandre de Oliveira
Matrícula: 116.194
Escriturário